



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 724/2022 – GAB

Em, 15 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor  
**Omar Raimundo Picheth Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a inclusão no Regime de extrema urgência, do **Projeto de Lei nº 059/2022** que “**Institui o programa municipal de fomento ao desenvolvimento econômico local e de apoio à inovação, através da ocupação de áreas industriais**”.

Justificamos que, a **extrema urgência** se dá em razão da exiguidade do prazo para o encerramento do exercício e considerando que o adiamento importará em prejuízo à coletividade, posto que empresas aguardam para instalarem seus empreendimentos no Município, e assim gerar emprego e renda já no primeiro semestre do próximo exercício. Logo, a falta desta legislação acarreta o atraso no crescimento da economia e desenvolvimento do Município.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal

RECEBI EM 15/12/2022  
Edson (13:37)  
Câmara Municipal de São Mateus do Sul